PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

O Prefeito de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa **ALTERAÇÃO no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020**, o qual tem por objeto **Registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição de forma fracionada, através de beneficio emergencial, conforme Lei 3349/2013, pelo período de um ano.**

Com base na Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 3.466 de 20.05.2014,somente poderão participar deste certame as empresas enquadradas como Micro Empresa e/ou Empresas de Pequeno Porte, do ramo de atividade pertinente ao objeto do Pregão, que atendam as exigências do Edital.

1 – ALTERA-SE as datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: Às 10:00 horas do dia 27/02/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11:00 horas do dia 27/02/2020
DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO ATÉ: Às 17:00 horas do dia 21/02/2020
INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 27/02/2020
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: COMPRAS PÚBLICAS
www.portaldecompraspublicas.com.br

As demais cláusulas, descrições e anexos do Edital permanecem inalterados.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 ou através do e-mail **licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br .**

Canela/RS, 06 de fevereiro de 2020.

Constantino Orsolin
Prefeito